



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Terça-feira • 7 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 8714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUY2QTE5MEUWNKMXMEU4NK

## **Decretos**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 161, DE 30 DE MAIO DE 2022**

*“Autoriza a Empresa Romastur Transporte e Turismo a reajustar o valor da passagem do transporte coletivo municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o aumento substancial da inflação no país, afetando os custos de operação da empresa, em especial no tocante a gasolina e gastos com pessoal,

**CONSIDERANDO** o quanto dispõe o artigo 57, §1º da Lei 8.666/93 sobre o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com a Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o reajuste do valor da passagem do transporte coletivo municipal para R\$ 4,00 (quatro reais) a partir de 13 de junho de 2022.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 30 de maio de 2022.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal